



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: pregão eletrônico 015/2021

Pedido de esclarecimento apresentado por Cirúrgica Aliança

Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado pela empresa Cirúrgica Aliança Prod. Hospitalares, inscrita no CNPJ/MF 08.088.996/0001-40 no pregão eletrônico 015/2021 que tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas hospitalares e leites em atendimento ao Depto de Assistência Social, cuja abertura das propostas e sessão de julgamento está marcada para dia 21/06/2021 as 09:00h.

Conforme item 6.1. do edital “Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via sistema Licitanet: (<https://licitanet.com.br/processos.html>)”, sendo, portanto, tempestivo e aceito.

Questiona: Item 01 – Pede-se um produto sem lactose, onde o produto referenciado possui lactose em sua formulação. Qual seria a necessidade do município? Item 03 - Coloca como referência o produto ‘Aptamil Soja’ sendo que para a faixa etária solicitada é comercializado apenas em embalagem de 800g. Sugiro alteração do descritivo para ‘embalagem a partir de 400g’, sendo que quando solicitada em 800g ocasiona o direcionamento para uma determinada marca. Item 13 – Faltou informar a faixa etária, pois o mesmo produto referenciado é comercializado para 3 faixas etárias diferentes. Em relação ao termo de referência, o mesmo cita formulações e quantidades de ingredientes exatas e de acordo com a legislação vigente pede-se que seja colocado a descrição do produto e não a referência a marca, ingredientes e quantidades exatas de nutrientes que caso sejam colocadas deve-se vir acompanhada da palavra aproximadamente. De acordo com a legislação, o descritivo deve conter finalidade do produto, faixa etária, forma de apresentação, se há restrição de algum nutriente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA

PRAÇA CAROLINA DE ALMEIDA, Nº 06 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA - MG

PABX: (34) 3324-1228 / FAX: (34) 3324-1263

E-mail: pref.aguacomprida@terra.com.br - www.aguacomprida.mg.gov.br

Pelos apontamentos da empresa, percebe-se que trata-se de questionamentos eminentemente técnicos, sobre os quais este Pregoeiro não possui conhecimento. Razão pela qual fora solicitado parecer técnico da nutricionista Bruna Galles da Silva, CRN 3 39191 para subsidiar a decisão, o qual encontra-se anexo.

Em seu parecer conclui que: **item 01** – é necessária a correção do descritivo, com sugestão de substituição da expressão “isento de lactose” por “baixo teor de lactose” com sugestão de quantidade máxima aceitável; **item 03** – sugestão de alteração do peso de 800g para no mínimo 400g, pois assim haverá mais empresas aptas a atender o edital; **Item 13** – o edital apresenta falha quanto a especificação da faixa etária, impossibilitando a apresentação de proposta adequada pelos licitantes. Por fim, sugere a revisão do descritivo de todos os itens para atendimento da legislação e maior competitividade.

Diante do exposto, em especial do parecer técnico anexo, acato suas recomendações para que ocorra a correção dos descritivos dos itens, em especial daqueles objeto do pedido de esclarecimento. Considerando que tal conduta interfere diretamente na formulação das propostas, necessário a revogação do certame.

Assim, cancela-se o pregão agendado para 21/06/2021, encaminhando essa decisão ao Departamento de Assistência Social (Depto requisitantes) para que faça as devidas correções nos descritivos dos itens solicitados, para posterior cotação de preços e abertura de novo processo licitatório.

Água Comprida, 14 de junho de 2021.

Atenciosamente.

Bruno Ribeiro Silva
Diretor Depto de Licitações e Contratos